



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 15 de maio de 2024.

**De:** Plenário  
**Para:** Plenário

**Referência:**  
Processo nº 316/2023  
Proposição: Projeto de Lei nº 24/2023

**Autoria:** Erivelto Uliana

**Ementa:** PROJETO DE LEI Nº 024/2023. DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DETECTORES DE METAIS, INTERFONES, CÂMERAS DE SEGURANÇA E VEDAÇÃO PERMANENTE NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** 1ª Discussão e Votação

**Ação realizada:** Pela Aprovação

**Descrição:**

Aprovadas as Emendas de autoria do Vereador Amilton José Marques Pacheco em única votação, e o Projeto de Lei nº 024/2023, conforme emendado em primeira votação, na Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2024.

**Próxima Fase:** 2ª Discussão e Votação

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003500340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003500340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **15/05/2024 14:49**

Checksum: **08214CF7638ACDBEF2DBC3F1CEBAA3841EA938F22226B7D0CCC4254DF15F3178**

